

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

RELATÓRIO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Bela Vista da Caroba – Paraná, julho de 2026



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

RELATÓRIO FINAL

I. INFORMAÇÕES GERAIS

a. IDENTIFICAÇÃO

Município:	Bela Vista da Caroba - Paraná.
Porte do Município:	Pequeno Porte I.
Edição da Conferência Municipal:	11ª Edição.
Data de Realização da Conferência:	24 de junho de 2026.
Total de horas de realização:	08 horas.
Local da Conferência:	Centro de Convivência do Idoso, Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - PR.
Número Total de Participantes:	83 participantes.
Ato Normativo que Cria Comissão Organizadora:	Resolução nº 05/2026 CMDCA
Ato normativo da Conferência:	Resolução nº 15/2026 CMDCA
Eventos de Mobilização e Preparação para a Conferência	02 eventos.

b. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Membro	Representação
Mariza de Fatima Bonordt	Governamental
Pamela Cristina Silva	Governamental
Alessandra Ramos do Nascimento Zenati	Sociedade Civil
Sandro Valentim Lazareck	Sociedade Civil



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
**CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente**
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



c. COMPOSIÇÃO DO CMDCA MANDATO 2024/2026

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Mariza de Fatima Bonordt	Rosangela Cristina Kwiatkowski Wons
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
Marizete Maffi	Gertrut Stein
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças	
Pamela Cristina Silva	Patrik Langner Machado
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	
Bruna Gonçalves Ayala	Jaine da Silva Bischoff
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Neusa Levandoski	Josefa dos Santos Pinheiro da Rocha
Representantes da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bom Jesus	
Sandro Valentim Lazareck	Cezar Ladislau Gziesiuk
Representantes da APMF do CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers	
Alessandra Ramos do Nascimento Zenati	Luana Vanessa Fuchs
Representantes da APMF do Colégio Estadual Santo Antônio	
Marileis Coraça dos Santos	Angela Cristiane da Silva

d. PARTICIPANTES DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Total de Participantes:			
Classificação etária:	Crianças e Adolescentes:	43	51,8%
	Adultos	40	48,2%
	Total	83	100%
Classificação por gênero:	Feminino	63	75,9%
	Masculino	20	24,1%
	Total	83	100%
	Branca	62	74,7%



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



Classificação por Cor/raça:	Parda	19	22,9%
	Preta	2	2,4%
	Total	83	100%

e. CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Representação	Qtd
Crianças	06
Adolescentes	37
Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	11
Conselheiros Tutelares	05
Representantes de órgãos públicos municipais de políticas de atendimento de crianças e adolescentes (administração, Assistência, Educação, Esportes, Saúde,...)	12
Representantes de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes	04
Representante do Poder Legislativo Municipal	02
Representantes da Sociedade Civil (Entidades e Organizações da Sociedade Civil)	06
Total	83

f. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

NOME	FUNÇÃO
Mayara Nonnenmacher	Secretária Executiva do CMDCA
Mariza de Fatima Bonordt	Membro da Comissão Organizadora

II. INTRODUÇÃO

As Conferências municipais têm como objetivo geral sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade para o fortalecimento do Sistema dos Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, visando à promoção, proteção, defesa e controle social das políticas, programas e ações voltadas à infância e adolescência, com base no respeito às diversidades e pluralidades, no fortalecimento e aprimoramento da Democracia Participativa. Ademais, tem



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



como finalidade, promover ampla discussão e mobilização social em âmbito municipal, para avaliar, refletir, discutir e propor melhorias para efetivação da Política de Direitos da Criança e do Adolescente do município, bem como nas esferas Estadual e Federal.

Nesse sentido, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, convocou em 2025, por meio da Resolução nº 276/2025, a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, as conferências Estaduais a serem realizadas no primeiro semestre de 2027, e conferências Municipais a ser realizadas a partir de fevereiro de 2026.

Para discussão nas conferências, o CONANDA definiu o seguinte tema geral: **Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa.** Além do tema geral, definiu 06 eixos temáticos específicos, a serem discutidos e servir de base para as proposições da plenária, sendo os seguintes: Eixo 1. Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social; Eixo 2. Fortalecimento dos conselhos tutelares; Eixo 3. Promoção da convivência familiar e comunitária; Eixo 4. Prevenção e enfrentamento das violências; Eixo 5. Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho; Eixo 6. Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Tendo em vista a convocação para as conferências, após Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bela Vista da Caroba - PR, realizada no dia 14 de abril de 2026, na qual discutiu-se sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada a escolha dos membros para composição da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - PR, conforme registro constante na ATA nº 03/2026 do CMDCA, posteriormente publicada pela Resolução nº 05/2026 do CMDCA.

A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba – Paraná, foi realizada no dia 24 de junho de 2026, no espaço do Centro de Convivência do Idoso, constituindo-se em importante espaço democrático de diálogo, participação social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. O evento oficial contou com o número de 83 participantes, envolvendo membros do CMDCA, Conselho Tutelar, membros da Rede Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, representantes do Poder Executivo Municipal, representantes do



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



Poder Legislativo Municipal, representantes de Entidades e organizações da Sociedade Civil voltadas à garantia de direitos das crianças e adolescentes do município, crianças e adolescentes, entre outros participantes da comunidade em geral.

Nesse sentido, este Relatório descreve a seguir as etapas realizadas para preparação e mobilização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba – Paraná, bem como, o evento oficial da XI Conferência Municipal, as propostas deliberadas na XI Conferência, os delegados eleitos para 12ª Conferência Estadual, representações e representantes que deverão compor o CMDCA para o mandato 2026/2028 e avaliação desta Conferência.

III. PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba – Paraná foi coordenada pela Comissão Organizadora, instituída pelo CMDCA, que realizou reuniões de planejamento buscando assegurar desde a organização da infraestrutura e logística, realização de pré-conferências, elaboração dos materiais para os grupos de trabalho, credenciamento e sistematização das propostas, atuando de forma integrada com a Secretaria de Assistência Social e a Rede de Proteção local, contando com o apoio do Colégio Estadual Santo Antônio para garantir o protagonismo juvenil através da participação efetiva de crianças e adolescentes durante todo o processo conferencial.

Dando início aos trabalhos de organização da Conferência, a Comissão Organizadora, que contou com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, realizou no dia 10 de junho de 2026, o primeiro evento de preparação e mobilização para a XI Conferência Municipal. A pré-conferência foi realizada pela palestrante/conferencista Tânia Mara Minetto, no espaço do Centro da Criança e do Adolescente, Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - PR, e teve um público de 24 participantes, contando com a presença de membros do CMDCA, conselheiros tutelares, servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, secretários municipais de Administração, Educação e Cultura, Esportes, Finanças, Planejamento, Saúde, e representantes do Poder Legislativo Municipal, conforme registro em ATA nº 07/2026 do CMDCA.

A palestrante falou sobre os princípios fundamentais da base do Sistema de garantia de direitos, apresentou de forma seccionada os seis eixos, provocando reflexões nos presentes para



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
**CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente**
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



que pensassem o que se tem, o que falta e o que precisamos começar a desenvolver ou melhorar dentro de cada temática na Política dos Direitos da Criança e do Adolescente em nível municipal, estadual e nacional. Explanou-se sobre a atuação do CMDCA enquanto controle social, a atuação do Conselho Tutelar, da Rede Municipal de Proteção, e o contexto legislativo em todas as esferas de governo, e planejamento do orçamento público para infância e adolescência, fazendo perguntas norteadoras para provocar pensamento crítico da plenária e esclarecendo dúvidas e questionamentos dos participantes.

Visando qualificar a discussão dos eixos temáticos na etapa de pré-conferência com os atores do Sistema de Garantia de Direitos, foi realizada apresentação de dados municipais e momento de monitoramento e avaliação das propostas que haviam sido deliberados e aprovadas na X Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, identificando-se quais foram cumpridas parcial ou integralmente, bem como verificou-se quais não foram cumpridas e se elas ainda são prioridades para o município e devem ser consideradas para as novas deliberações.

Quanto aos dados municipais, foram apresentados gráficos comparativos referente a presença dos representantes que compõem a Rede Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes e membros do CMDCA, nas reuniões mensais referente ao ano de 2025 e nas reuniões referente ao ano de 2026 (jan-jun de 2026). Sendo que, no ano de 2026, não houve participação de representantes das secretarias de Esporte e Saúde. Já em relação ao CMDCA, em 2026 os menos participativos foram a Associação de Pais e Amigos com 00 participações e a Secretaria de Saúde, com apenas 01 participação. Visto que, a não participação dos atores nas reuniões dificulta o bom andamento do planejamento e desenvolvimento das atividades.

Foram apresentados ainda, dados referentes aos registros de violação de direitos no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA durante o período de 2025 e 2026 (jan-mai de 2026), sendo que neste período houveram 56 registros, dos quais 24 se referem ao direito de convivência familiar e comunitária, sendo essa a maior violação presente no território, 12 registros referente ao direito à educação a cultura o esporte e o lazer, 11 registros relacionados ao direito à liberdade ao respeito e a dignidade e 09 registros relacionados ao direito à vida e à saúde.

O segundo Evento de mobilização e preparação para a XI Conferência Municipal foi



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



realizado pela Comissão Organizadora, e conduzido pela Sra. Mariza de Fatima Bonordt, no dia 22 de junho de 2026, no espaço do Colégio Estadual Santo Antônio, Av. Rio Grande do Sul, nº 1733, Centro, Bela Vista da Caroba - PR, com a participação de 38 crianças e adolescentes representantes de turma e alunos da Formação Docente.

Este segundo evento de mobilização realizado com crianças e adolescentes consistiu em uma exposição dialogada sobre a conceituação e o papel das Conferências Municipais como espaço de participação social, e a importância da participação de crianças e adolescentes neste espaço democrático destinado a avaliação e formulação de propostas para implementação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes. Foi também realizada conceituação histórica sobre os direitos de crianças e adolescentes no Brasil, abordando desde o Brasil Colônia, Império e República, da Doutrina da Situação Irregular (Código de Menores) para a Doutrina da Proteção Integral, que foi consolidada em 1990 com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), demonstrando as crianças e adolescentes que os direitos atuais são conquistas decorrentes de mobilização social. E por fim, houve a apresentação dos seis eixos temáticos estabelecidos para a discussão em conferência. Ao final, foram entregues às crianças e adolescentes fichas de autorização para o uso de imagem e audiovisuais a serem apresentadas e assinadas pelos pais ou responsáveis legais, e entregues à Comissão Organizadora na Conferência.

Além destes eventos, a Comissão Organizadora divulgou a XI Conferência Municipal por meio de postagens realizadas nas redes sociais (Instagram e Facebook) da Secretaria Municipal de Assistência Social, e programas de rádio difusão, na Rádio Comunitária Raízes FM de Bela Vista da Caroba, e Rádio Pérola do Município vizinho de Pérola D'Oeste, a qual possui grande abrangência de ouvintes no município de Bela Vista da Caroba. Estas divulgações apresentaram a conferência enquanto um evento democrático participativo e deliberativo, apresentando ainda o tema geral e específicos da Conferência e convidou a população a participar do evento.

Para melhor organização, a Comissão Organizadora deu início às inscrições para participação da XI Conferência Municipal, na semana antecedente ao Evento oficial, disponibilizado por meio de formulário online de inscrição, realizado por meio da ferramenta Google Forms, disponível gratuitamente através do Google. Bem como, foi encaminhado Ofício Circular nº 02/2026 do CMDCA para todos os Gestores das Secretarias da administração



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



municipal, convidando-os para indicação e participação dos representantes das respectivas pastas no Evento oficial da Conferência.

IV. XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba – Paraná, foi realizada no dia 24 de junho de 2026, no espaço do Centro de Convivência do Idoso, constituindo-se em importante espaço democrático de diálogo, participação social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Participaram da XI Conferência Municipal, membros do CMDCA, Conselho Tutelar, membros da Rede Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, representantes do Poder Executivo Municipal, representantes do Poder Legislativo Municipal, representantes de Entidades e organizações da Sociedade Civil voltadas à garantia de direitos das crianças e adolescentes do município, crianças e adolescentes, entre outros participantes da comunidade em geral, somando um total de 83 participantes, sendo 74 delegados e 09 participantes.

O evento da Conferência teve duração de 08 horas, com início às 08:00 horas da manhã e finalização às 16:30 horas da tarde, conforme cronograma definido previamente pela Comissão Organizadora disposto a seguir:

- 08h30min - Credenciamento;
- 09h00min - Abertura Oficial da Conferência;
- 09h30min - Leitura e apreciação do Regimento Interno;
- 10h00min - Palestra Magna;
- 11h30min - Debate;
- 12h00min - Encerramento dos trabalhos/pausa almoço;
- 13h00min - Apresentação Cultural;
- 13h30min - Trabalhos em grupo por Eixos Temáticos;
- 14h00min - Plenária Final para apreciação das propostas;
- 15h30min - Eleição de delegado para Conferência Estadual;
- 15h45min - Eleição da Sociedade Civil para compor o CMDCA;
- 16h30min - Agradecimentos e encerramento.

O início do credenciamento foi antecipado para às 08:00 horas, com a assinatura de lista de presença, entrega de material de apoio e crachás para os participantes, bem como inscrição dos participantes que não haviam realizado sua inscrição previamente.



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



Em seguida, realizou-se a cerimônia de abertura oficial, com a presença de autoridades municipais, como o Sr. Gelson Maffi - Prefeito Municipal; Mateus Marins - Vice-Prefeito Municipal; Pamela Cristina Silva - Presidente do CMDCA; José Valdir Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Jilmar da Cruz - Vereador; Rosângela Cardoso Maffi - Secretária Municipal de Assistência Social; Genessi Silva - Presidente do Conselho Tutelar; e Tania Maria de Oliveira - Representante da Rede Municipal de Proteção, seguido de discurso das autoridades e abertura da Conferência.

Na sequência realizou-se a leitura e apreciação e aprovação do Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, posteriormente publicado pela Resolução nº 16/2026 do CMDCA.

Conforme cronograma, na sequência, assumiu a condução da XI Conferência, a conferencista Tania Mara Minetto, que primeiramente apresentou uma introdução sobre o que é a Conferência, uma breve contextualização histórica da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da legislação, especialmente referente o que diz no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o Sistema de Garantia de Direitos, e a seguir passou a explanação específica do tema geral da Conferência e Eixos Temáticos a serem trabalhado posteriormente nos Grupos de Trabalho, provocando os participantes a uma reflexão sobre a realidade local e as oportunidades de melhoria, através de perguntas norteadoras.

Após encerramento da palestra magna e abertura para perguntas, dúvidas e comentários dos participantes, apresentou-se as propostas aprovadas na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressaltando as ações alcançadas ou não.

Já no período da tarde, após apresentação cultural realizada pelas crianças, alunos de artes circenses do Projeto Vida das Artes, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a cerimonialista realizou orientações em relação aos grupos de trabalho, dividindo os participantes em grupo, conforme numeração descrito no crachá, sendo que cada número se referia a um eixo temático a ser discutido. E em seguida, iniciou-se os trabalhos em grupo e as discussões e proposições dos Grupos de Trabalho referente ao tema geral e eixos temáticos.

Após discussão dos Grupos de Trabalho, realizou-se a Plenária final para apresentação das Propostas para cada Eixo temático, sendo que, cada grupo escolheu um adolescente/criança para ser relator e apresentar as propostas do Grupo, para esfera municipal, estadual e federal, seguida de discussão e deliberação plenária, as quais serão apresentadas na íntegra no item V.



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



Ressalta-se que não há um quantitativo definido para propostas municipais, no entanto, conforme deliberado pelo CONANDA, cada eixo deve apresentar 02 propostas para esfera Estadual e 02 propostas para esfera Federal.

O evento da XI Conferência Municipal contou ainda com a Eleição de um Delegado Titular e um Suplente, para representar o município na 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, observando o disposto na Deliberação nº 023/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, a qual destina 01 vaga para Bela Vista da Caroba - PR, sendo este, criança ou adolescente. Cumprindo o disposto, ficaram eleitos os seguintes adolescentes delegados: **Gabriel Machado Padilha** (16 anos) - titular; **Ana Carolina Padilha** (16 anos) - Suplente.

Na sequência, realizou-se a eleição das representações da Sociedade Civil para compor o novo mandato do CMDCA para 2026/2028, sendo que ficaram eleitas as seguintes Organizações: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bom Jesus; Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers; Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Colégio Estadual Santo Antônio.

Tendo sido realizadas todas as etapas previstas no cronograma, o Evento oficial da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná, foi encerrado às 16:30 horas do dia 24 de junho de 2026.

Todo o processo foi conduzido em conformidade com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, fortalecendo a participação popular na formulação e no aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

V. PROPOSTAS APROVADAS NA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL

A seguir estão dispostas na íntegra, as propostas elaboradas e aprovadas no Evento oficial da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná, para nortear as ações a serem desenvolvidas pela esfera municipal nos próximos anos, bem como as propostas a serem encaminhadas para a 12ª Conferência Estadual e 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**a. PROPOSTAS EIXO 1 – APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL E
FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL;**

Nº	PROPOSTA	ESFERA
1-	Criar o Comitê de Participação Adolescente em parceria com as Escolas, de maneira que as crianças e adolescentes possam participar regularmente nas reuniões do CMDCA, com direito a voz, e se possível a voto, observando a legislação vigente.	Municipal
2-	Garantir capacitações regulares para os membros do CMDCA, na busca pelo aprimoramento dos conhecimentos dos conselheiros, especialmente em início de mandato.	Municipal
3-	Ampliar os requisitos para a candidatura do Conselho Tutelar, incluindo o critério de formação profissional, em contrapartida ampliar o valor de remuneração buscando um Conselho Tutelar mais qualificado.	Municipal
4-	Alterar a Lei Municipal nº 637/2023 do CMDCA, especialmente no que se refere às eleições suplementares para o Conselho Tutelar, prevendo eleições indiretas nos últimos dois anos de mandato deste órgão, conforme prevê a Resolução nº 231/2022 do CONANDA.	Municipal
5-	Elaborar o Regimento Interno do CMDCA, juntamente com os membros do Conselho.	Municipal
6-	Ampliar os recursos para aprimoramento dos Conselhos Municipais, tanto para capacitações e área do conhecimento, quanto para aprimoramento de espaço e materiais para realização dos trabalhos dos Conselhos.	Estadual
7-	Aprimorar as comunicações entre os Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes Estaduais e Municipais, de maneira que os conselhos municipais tenham uma comunicação mais estreita com os Conselhos estaduais, bem como, recebam maior apoio institucional do Conselho Estadual.	Estadual
8-	Ampliar os recursos para aprimoramento dos Conselhos Municipais, tanto para capacitações e área do conhecimento, quanto para aprimoramento de espaço e materiais para realização dos trabalhos dos Conselhos.	Federal
9-	Aprimorar as comunicações entre os Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes Nacionais, Estaduais e Municipais, de maneira que os conselhos	Federal



	municipais tenham uma comunicação mais estreita com os Conselhos Estaduais e Nacionais, bem como, recebam maior apoio institucional destes.	
--	---	--

**b. PROPOSTAS EIXO 2 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS
TUTELARES;**

Nº	PROPOSTA	ESFERA
1-	Garantir que o Conselho Tutelar atue em conjunto com a Rede de Proteção seguindo e elaborando os fluxos de referência nos atendimento para a garantia de direitos, e desenvolvendo ações de prevenção às violências.	Municipal
2-	Realizar ações integradas com as Escolas, junto às crianças e adolescentes e suas famílias, para prevenir casos de infrequência e evasão escolar.	Municipal
3-	Manter canais de diálogo com a Administração Municipal, e Conselho de Direitos, buscando capacitações continuadas sobre temas referente ao atendimento de crianças e adolescentes, inclusive legislações pertinentes às áreas da infância e adolescência, principalmente sobre o ECA e ECA Digital.	Municipal
4-	Garantir que os candidatos apresentem capacidade técnica alterando os critérios para candidatura, de maneira que seja exigido maior formação profissional, vetando candidaturas por indicação política ou religiosa.	Municipal
5-	Garantir formação continuada referente ao SIPIA, especialmente em início de mandatos, bem como, garantir que haja qualificação dos conselheiros para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e atípicas.	Estadual
6-	Garantir que os órgãos de segurança pública, prestem um atendimento mais humanizado as crianças e adolescentes que sofrem violência sexual, evitando a não revitimização.	Estadual
7-	Garantir transferência de recursos financeiros, para manter e aprimorar as estruturas e assegurar o funcionamento contínuo e qualificado dos Conselhos Tutelares.	Federal
8-	Garantir formação continuada referente ao SIPIA, especialmente em início de mandatos, bem como, garantir que haja qualificação dos conselheiros para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e atípicas.	Federal



**c. PROPOSTAS EIXO 3 - PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E
COMUNITÁRIA;**

Nº	PROPOSTA	ESFERA
1-	Fortalecer o Programa Família Acolhedora, por meio de divulgações de informações e funcionamento, buscando ampliar a quantidade de famílias acolhedoras no município.	Municipal
2-	Criar vagas efetivas e contratação de equipe técnica com no mínimo profissionais de serviço social e psicologia, para atendimento das demandas de Proteção Especial do SUAS de média e alta complexidade.	Municipal
3-	Criação de espaços públicos adequados para atividades de esportes, lazer, cultura, proporcionando espaços de convivência familiar e comunitária, reduzindo o uso de tecnologias.	Municipal
4-	Construir Rua Coberta para realização de feiras livres e atividades culturais como espaço de convivência.	Municipal
5-	Garantir capacitação continuada às equipes técnicas e famílias acolhedoras do Programa de Acolhimento Familiar.	Estadual
6-	Garantir segurança jurídica, com a constituição de equipes técnicas do judiciário para realização de pareceres, estudos e relatórios técnicos, buscando sempre a centralidade no interesse da criança e adolescente.	Estadual
7-	Cofinanciamento estadual e federal para manter o Programa Família Acolhedora, bem como para custear as famílias acolhedoras com auxílio financeiro de maneira permanente.	Federal
8-	Repensar o Acolhimento Institucional através do CONANDA, visando garantir o bem estar das crianças e adolescentes, bem como judicializar as devoluções de adoção.	Federal

**d. PROPOSTAS EIXO 4 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DAS
VIOLÊNCIAS;**

Nº	PROPOSTA	ESFERA
1-	Criação de canal de denúncias e/ou profissional ouvidor atuando na escuta ativa e atendimento de um profissional, preferencialmente de psicologia, em todos os setores que atendem crianças e adolescentes.	Municipal
2-	Garantir a contratação de profissionais das áreas de psicologia e serviço social em todas as escolas, conforme prevê a Lei Federal nº 13.935/2019, visando à prevenção, identificação e o enfrentamento das diversas formas de violência que afetam crianças e adolescentes.	Municipal



3-	Atendimento humanizado a criança e ao adolescente, com acolhimento, escuta qualificada e respeito a individualidade, sempre que possível, o atendimento deverá ser realizado por um profissional do mesmo sexo da vítima, visando acolhimento com maior segurança e conforto.	Municipal
4-	Garantir a capacitação continuada dos profissionais da Rede de atendimento e a implementação de protocolos e fluxos municipais para a notificação, acolhimento e acompanhamento de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de violência.	Municipal
5-	Criação de um canal de denúncias e/ou profissional ouvidor atuando na escuta ativa e atendimento de um profissional de psicologia, em todos os setores que atendem crianças e adolescentes e oferta de formação e capacitação para estudantes da rede estadual (ensino médio) principalmente aos alunos do Formação de Docentes, sobre revelação espontânea e suspeitas de violências.	Estadual
6-	Garantir a contratação de profissionais das áreas de psicologia e serviço social em todas as escolas, conforme prevê a Lei Federal nº 13.935/2019, visando à prevenção, identificação e o enfrentamento das diversas formas de violência que afetam crianças e adolescentes.	Estadual
7-	Ampliar a divulgação do canal disque 100 e de outros canais oficiais de denúncia.	Federal
8-	Garantir recursos financeiros federais para a contratação e manutenção de profissionais do SUAS que atuam na Proteção Especial, assegurando atendimento qualificado e contínuo às crianças e adolescentes.	Federal

**e. PROPOSTAS EIXO 5 - PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL E PROTEÇÃO DE ADOLESCENTES NO TRABALHO;**

Nº	PROPOSTA	ESFERA
1 -	Criar e divulgar campanhas de arrecadação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA, no período de março a maio, tendo em vista o período de declaração de Imposto de Renda.	Municipal
2 -	Fortalecimento das políticas públicas para a ampliação de vagas no Programa Jovem Aprendiz do município.	Municipal
3 -	Aprimorar e ampliar as campanhas de conscientização da população em geral sobre o dia 12 de junho - Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.	Municipal
4 -	Apoiar municípios de pequeno porte que não contam com polos de educação para execução da etapa de formação dos Jovens Aprendiz com a criação Centro de Formação na modalidade EAD.	Estadual
5 -	Criar programas de incentivo financeiro aos municípios para fortalecimento das políticas públicas de proteção a criança e ao adolescente, com foco na prevenção e erradicação do trabalho infantil.	Estadual



6 -	Criar e manter canal de comunicação direta do ministério do trabalho com os municípios nas questões que envolvam trabalho infantil, ofertando suporte e orientação.	Federal
7 -	Fortalecer o financiamento federal destinado ao desenvolvimento de campanhas de combate ao trabalho infantil e ao fortalecimento da aprendizagem profissional (Jovem Aprendiz).	Federal

f. PROPOSTAS EIXO 6 - APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Nº	PROPOSTA	ESFERA
1-	Garantir que os atendimentos aos socioeducandos prezem pelos interesses do adolescente e fortaleça o acompanhamento familiar e a participação da família no processo socioeducativo.	Municipal
2-	Garantir ao menos uma vaga exclusiva de jovem aprendiz ao socioeducando que cumpre ou cumpriu medida socioeducativa.	Municipal
3-	Estruturar equipe técnica de Proteção Especial no SUAS com no mínimo um Assistente Social e um Psicólogo, capacitando-os para um atendimento efetivo das medidas socioeducativas em meio aberto.	Municipal
4-	Criar estratégias de acompanhamento dos adolescentes e suas famílias após o cumprimento da medida favorecendo a inserção social do adolescente.	Municipal
5	Implantar sistema de monitoramento e avaliação das medidas socioeducativas para acompanhar resultados e necessidades dos adolescentes e do funcionamento do Programa.	Municipal
6	Garantir a articulação entre Assistência Social, Educação, Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário para acompanhamento integrado de adolescentes no cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, fortalecendo a rede de proteção nos municípios de pequeno porte.	Municipal
7-	Promover capacitações continuadas para os profissionais da equipe técnica de atendimento de medidas socioeducativas, por meio de cursos e capacitações EAD e presenciais.	Estadual
8-	Garantir recursos financeiros para a execução das Medidas Socioeducativas, inclusive para pagamento de equipes técnicas dos municípios.	Estadual
9-	Promover capacitações continuadas para os profissionais da equipe técnica de atendimento de medidas socioeducativas, por meio de cursos e capacitações EAD e presenciais.	Federal
10-	Garantir recursos financeiros para a execução das Medidas Socioeducativas, inclusive para pagamento de equipes técnicas dos municípios.	Federal



VI. COMPOSIÇÃO DO CMDCA MANDATO 2026/2028

De acordo com a eleição das representações da Sociedade Civil acima mencionadas, e indicação de seus representantes, bem como, as indicações do poder executivo, realizadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Gelson Maffi, segue abaixo a nova composição do CMDCA para exercício do mandato 2026/2028.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Mariza de Fatima Bonordt	Sabrina Gonçalves da Rocha
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
Marizete Maffi	Vilmar Rodrigues
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças	
Adriana Campagnoni	Guilherme Gustavo Michael
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	
Núbia Toniazzo Doneda	Cleonice Veronica Sartori
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Josefina Hettwer	Eliandra Moretto Ferrari
Representantes da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bom Jesus	
Sandro Valentim Lazareck	Cezar Ladislau Gzesiuk
Representantes da APMF do CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers	
Diego de Conti	Iliandra dos Santos Dickel
Representantes da APMF do Colégio Estadual Santo Antônio	
Marileis Coraça dos Santos	Inês Carini Lazareck

VII. AVALIAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Avaliar o nível de satisfação dos participantes em relação à organização e todo o processo conferencial é uma etapa altamente relevante para que possamos aprimorar e melhorar o processo de divulgação, preparação e realização de nossas conferências municipais. Neste sentido, ao final do Evento oficial da XI Conferência, foi realizada a avaliação deste processo, por meio de formulário eletrônico online, elaborado no Google Forms da plataforma Google,



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

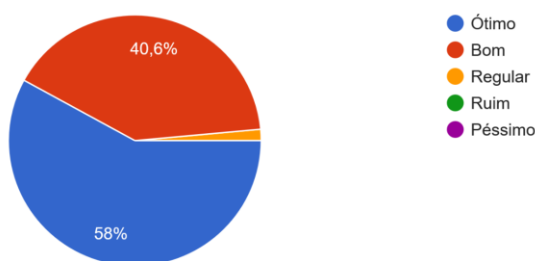


disponibilizando QrCode de acesso do formulário para os participantes. Foram disponibilizados equipamentos eletrônicos (Tablets) para utilização dos participantes na avaliação.

O formulário denominado “Avaliação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná”, composto por 06 perguntas objetivas visando medir seu grau de satisfação, com as opções de resposta: Ótimo; Bom; Regular; Ruim; Péssimo. E, 01 pergunta descritiva, com espaço aberto para que os participantes pudessem melhor expressar suas opiniões quanto a elogios, reclamações ou sugestões sobre o processo conferencial, ampliando desta forma, a compreensão sobre as percepções dos participantes e oportunidades de melhorias sugeridas pelos mesmos. Obteve-se um total de 69 respostas, com os resultados apresentados a seguir.

Pergunta 01 - Como você avalia a mobilização e preparação da Conferência?
(Atividades realizadas antes do evento como preparação)

Como você avalia a mobilização e preparação da Conferência? (Atividades realizadas antes do evento como preparação)
69 respostas



58% - Ótimo; 40,6% - bom; 1,4% - Regular.



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

24 de junho de 2026

**CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

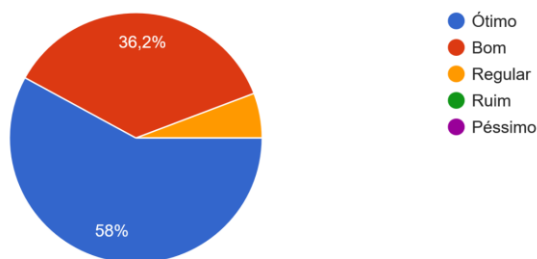
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



Pergunta 02 - Como você avalia Infraestrutura e local da Conferência?
(*Espaço físico e logística da organização da Conferência Municipal*)

Como você avalia Infraestrutura e local da Conferência? (Espaço físico e logística da organização da Conferência Municipal)

69 respostas

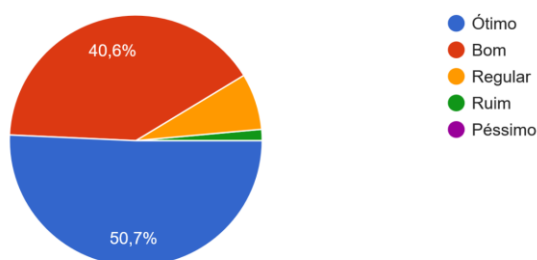


58% - Ótimo; 36,2% - Bom; 5,8% - Regular.

Pergunta 03 - Como você avalia a Acessibilidade do local da Conferência?
(*Adequação do espaço físico e demais condições para a participação das pessoas com deficiência*)

Como você avalia a Acessibilidade do local da Conferência? (Adequação do espaço físico e demais condições para a participação das pessoas com deficiência)

69 respostas



50,7% - Ótimo; 40,6% - Bom; 7,2% - Regular; 1,4% - Ruim.

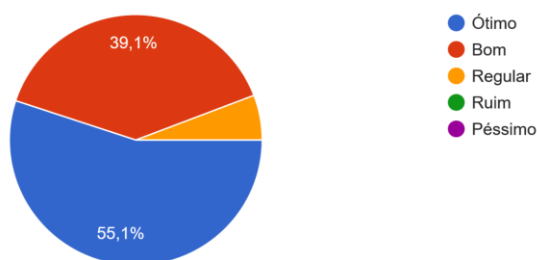


**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



Pergunta 04 - Como você avalia a qualidade e adequação das exposições sobre os temas da Conferência?
(adequação de linguagem para diferentes faixas etárias e reflexões acerca do tema)

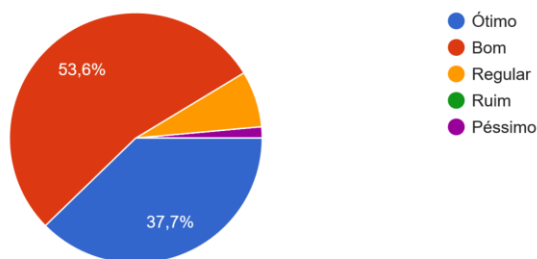
Como você avalia a qualidade e adequação das exposições sobre os temas da Conferência? (adequação de linguagem para diferentes faixas etárias e reflexões acerca do tema)
69 respostas



55,1% - Ótimo; 39,1% - Bom; 5,8% - Regular.

Pergunta 05 - Como você avalia a distribuição do tempo durante o evento da Conferência?
(tempo de palestra, de discussões, apresentações...)

Como você avalia a distribuição do tempo durante o evento da Conferência? (tempo de palestra, de discussões, apresentações...)
69 respostas



53,6% - Bom; 37,7% - Ótimo; 7,2% - Regular; 1,4% - Péssimo.



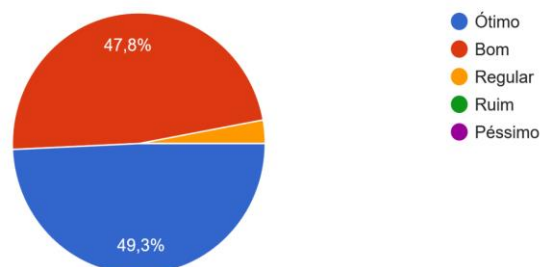
**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



Pergunta 06 - Como você avalia a qualidade das discussões nos grupos de trabalho na Conferência?

Como você avalia a qualidade das discussões nos grupos de trabalho na Conferência?

69 respostas



49,3% - Ótimo; 47,8% - Bom; 2,9% - Regular.

Pergunta 07 - Deixe aqui suas sugestões, críticas ou elogios sobre o evento da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente...

Aqui traremos na íntegra os principais apontamentos, visto que várias respostas se repetem entre “bom”, “muito bom”, “ótimo”, “gostei muito”, “interessante”, “bem organizado”, e felicitações. Registramos ainda, que alguns participantes não registraram suas opiniões nesta pergunta.

Nº	RESPOSTA
1-	Momento bom ,importante para expor nossas dúvidas e necessidades.
2-	Apesar de ser um momento de muito aprendizado, acho que poderia ser menos tempo de fala.
3-	Parabéns a toda equipe que organizou/ trabalhou para que a conferência ocorresse da melhor forma possíveis. Parabéns aos adolescentes que estavam engajados e participativos do processo de elaboração e discussão dos temas abordados.
4-	Eu achei muito bom, o tempo de cada um dos momentos foi bem distribuido e a palestra foi ótima.
5-	Parabéns tudo muito bom inclusive a discussão do eixo em grupo.
6-	Objetiva e clara como essa. Uma linguagem que todos entendem.



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



7-	A conferência estava muito bem organizada e parabéns para palestrante Tânia que explanou todos os eixos deixando todos bem informados, e a todos do cras pela recepção
8-	Achei super legal e objetivo, super importante nós adolescentes saber sobre o assunto e poder dar sugestões.
9-	O almoço estava muito bom, parabéns para as cozinheiras. Também nossos agradecimentos a palestrante Tânia e aos funcionários que trabalham na conferência, excelente trabalho. Pena que isso é dura muitooo tempo, podia ser mais curto, apenas uma manhã estaria de bom tamanho, não precisa ser o dia todo.
10-	Organização e estrutura do evento bem elaboradas.
11-	Gostei muito por poder expressar nossas opiniões.
12-	Prepara mais os adolescentes para encarar uma conferência.
13-	Bem organizado. Tempo de debate bom com os temas bem esclarecidos.
14-	Mais direito de voz solo e exclusiva dos adolescentes.
15-	Foi um ótimo evento. A ideia de trazer os adolescentes para participar deu muito certo. Um ponto a ser melhorado é a introdução da conferência, creio que seria interessante fazer uma introdução geral antes da palestra, explicando melhor o que é uma conferência, quem está envolvido com a política, como acompanhar ou cobrar que as propostas estão sendo atendida, dentre outros temas necessários para melhor compreensão dos participantes.
16-	Parabenizar aos adolescentes que participaram ativamente da conferência e a organização por convidá-los tendo em vista que é o futuro deles que estava sendo debatido.
17-	Muitas pessoas no grupo, nem todos conseguiram participar, no caso escutar.
18-	Eu acho só que temos que Melhorar o período que a gente fica na escola é muito tempo.
19-	Muito boa na minha opinião eu gostei bastante e se tiver mais alguma conferência eu viria de novo.
20-	Capacitação para profissionais que trabalham na educação.

Ao olharmos para as avaliações da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba, percebemos o elevado nível de satisfação dos participantes em relação aos pontos avaliados (mobilização e preparação, infraestrutura, acessibilidade, exposição dos temas, distribuição do tempo e qualidade das discussões),



alcançando em todas as perguntas uma porcentagem superior à 90% dos participantes que avaliaram como “Ótimo” e “Bom”.

No entanto, podemos observar também, alguns pontos avaliados como “Regular”, “Ruim” e “Péssimo”, que exigem atenção para a organização das próximas conferências.

Na Pergunta 02, que avalia a infraestrutura, 5,8% dos participantes, avaliaram o espaço com “Regular”, indicando que o espaço utilizado para realização da XI Conferência Municipal precisa de melhorias. Já em relação à acessibilidade (Pergunta 03), 7,2% dos participantes avaliaram como “Regular”, e 1,4% dos participantes avaliaram como “Ruim”, indicando falta de acessibilidade do espaço, o que dificulta a participação de pessoas com deficiência nos eventos. Apesar de não constar comentários na Pergunta 07 em relação à infraestrutura e acessibilidade, este é um ponto de atenção que deverá ser observado e adequado para os próximos eventos.

Referindo-se à adequação das exposições sobre os temas da conferência (Pergunta 04), observamos que apesar da grande maioria dos participantes avaliarem como “Ótimo” e “Bom”, e constar na Pergunta 07 comentários como: “Uma linguagem que todos entendem”, 5,8% avaliaram as exposições como “Regular”, revelando que a linguagem utilizada no evento não ficou compreensível para todos os participantes, o que pode prejudicar a compreensão e discussão entre o público.

A Pergunta 05, referente à distribuição do tempo, é a avaliação mais preocupante para este evento, pois apresenta 7,2% das respostas como “Regular”, e 1,4% das respostas como “Péssimo”. Ao analisarmos a Pergunta 07, encontramos comentários como: “Apesar de ser um momento de muito aprendizado, acho que poderia ser menos tempo de fala”; “[...] Pena que isso é dura muitooo tempo, podia ser mais curto, apenas uma manhã estaria de bom tamanho, não precisa ser o dia todo”. Revelando que os participantes entendem a Conferência como um evento muito extenso, e que poderia diminuir o tempo de duração deste.

A Pergunta 07 nos revela também outros pontos relevantes para além das questões objetivas, que são importantes serem mencionadas. Um ponto bastante comentado se refere à participação e engajamento dos adolescentes no processo conferencial, que participaram das discussões, questionaram e se envolveram no tema de forma efetiva, bem como comentários das crianças e adolescentes que revelaram estar satisfeitos em poder participar das discussões.

Outras questões importantes mencionadas, se referem à maior preparação dos



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
24 de junho de 2026
**CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente**
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



participantes em eventos que antecedem a conferência, a capacitação de profissionais, e o grande volume de pessoas nos grupos de trabalho, que podem ser revistas e melhoradas para os próximos eventos.

De maneira geral a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná, foi um grande êxito na busca pelo aprimoramento da Política de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município, especialmente no que se refere à escuta e envolvimento das crianças e adolescentes nesse processo de aprimoramento. Os resultados reforçam o êxito da Comissão Organizadora, do CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, na preparação e condução do evento, ao mesmo tempo que indicam pontos de melhoria para as próximas edições, visando ampliar ainda mais a participação e os debates entre nossa população.

Bela Vista da Caroba - Paraná, 14 de julho de 2026.

Pamela Cristina Silva
Presidente do CMDCA



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

ANEXOS

ANEXO I - Resolução nº 05/2026 do CMDCA - Cria a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal

16/04/26, 08:36

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2026 | CMDCA

Resolução nº 05/2026 | CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, de 30 de março de 2023, após deliberação plenária,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná, que fica composta pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais

- Mariza de Fatima Bonordt;
- Pamela Cristina Silva.

Representantes da Sociedade Civil

- Alessandra Ramos do Nascimento Zenati;
- Sandro Valentim Lazareck.

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente da Comissão Organizadora XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná, a Sra. Pamela Cristina Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 15 de abril de 2026.

PAMELA CRISTINA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayara Nonnenmacher
Código Identificador: 78688C00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2026. Edição 3511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

ANEXO II - Resolução nº 16/2026 do CMDCA - Convoca a XI Conferência Municipal.

30/06/26, 09:41

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16/2026 | CMDCA

Resolução nº 16/2026 | CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre o Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - Paraná, realizado no dia 24 de junho de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, de 30 de março de 2023, juntamente com a Comissão Organizadora, criada pela Resolução nº 05/2026 do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, o Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR, após aprovação plenária na Conferência, realizada no dia 24 de junho de 2026, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba - PR, 25 de junho de 2026.

PAMELA CRISTINA SILVA
Presidente do CMDCA

ANEXO I

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba - PR, foi convocada pela Resolução nº 15/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em 09 de junho de 2026.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 2º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR constitui-se como instância máxima de deliberação da Política da Criança e do Adolescente, e tem como objetivo geral sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade para o fortalecimento do SGDCA, visando à promoção, proteção, defesa e controle social das políticas, programas e ações voltadas à infância e adolescência, com base no respeito às diversidades e no fortalecimento da democracia participativa.

Art. 3º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR tem como tema central: "FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA", que será discutida separadamente em 6 eixos temáticos específicos, sendo eles:

- I - EIXO 1. Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da participação social;
- II - EIXO 2. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- III - EIXO 3. Promoção da convivência familiar e comunitária;



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

30/06/26, 09:41

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

VI - EIXO 4. Prevenção e enfrentamento às violências;
V - EIXO 5. Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção
do adolescente no trabalho;
VI - EIXO 6. Aprimoramento da execução das medidas
socioeducativas.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 24 de junho de 2026, com início do credenciamento às 08:30 horas e conclusão às 16:30 horas, no espaço do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná sob a responsabilidade e apoio técnico do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Comissão Organizadora da Conferência e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Parágrafo Único - A XI Conferência Municipal contará com a seguinte programação:

8h30min - Credenciamento;
9h00min - Abertura Oficial da Conferência;
09h30min - Leitura e apreciação do Regimento Interno;
10h00min - Palestra Magna;
11h30min - Debate;
12h00min - Encerramento dos trabalhos/pausa almoço;
13h00min - Apresentação Cultural;
13h30min - Trabalhos em grupo por Eixos Temáticos;
14h00min - Plenária Final para apreciação das propostas;
15h30min - Eleição de delegado para Conferência Estadual;
15h45min - Eleição da Sociedade Civil para compor o CMDCA;
16h30min - Agradecimentos e encerramento.

Art. 5º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR será presidida pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a presidência da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR ou outro (a) conselheiro(a) designado pela presidência.

Art. 6º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR contará com Palestra Magna, Grupos de Trabalho, Debates e Plenária Final.

Art. 7º As despesas para a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social com recursos do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Poderão participar da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR:

I - Delegados natos: conselheiros titulares e suplentes que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - com direito a voz e voto;
II - Delegados: representantes governamentais e da sociedade civil indicados a participar da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - com direito a voz e voto;
III - Convidados: participantes da Conferência com direito a voz;
IV - Observadores: participantes da Conferência que acompanham as discussões com direito a voz.

Seção I Do Credenciamento



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

30/06/26, 09:41

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Art. 9º O credenciamento dos participantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR, iniciará às 08:30 horas no local do evento, com lista de presença e entrega dos crachás de identificação correspondente.

Art. 10 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora da Conferência.

Seção II Da Palestra Magna

Art. 11 A Palestra Magna da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR, será realizada por um palestrante conferencista, que deverá explanar sobre o tema central e eixos temáticos da Conferência, bem como apresentar informações e dados do município de Bela Vista da Caroba, e provocar reflexões acerca do tema, nos participantes, provocando-os ao debate construtivo.

Art. 12 Após a apresentação dos Eixos Temáticos, os participantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR, poderão fazer intervenções ou perguntas ao conferencista, respeitando o tempo previsto para debate na programação.

Parágrafo Único - Cada intervenção deverá ser de, no máximo, 3 (três) minutos.

CAPÍTULO IV DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13 Os grupos de trabalho tem por objetivo, discutir sobre a temática específica do grupo conforme parágrafo único do Artigo 4º, e propor ações que visam fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos - SGD do município, bem como atender as necessidades das crianças e dos adolescentes, tendo como base os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 14 Os grupos serão compostos por delegados, convidados e observadores, previamente distribuídos no momento do credenciamento da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR, de maneira que integrem adultos, crianças e adolescentes.

Art. 15 Cada grupo de trabalho terá um coordenador e um relator.

§ 1º Os coordenadores serão eleitos dentre os presentes no grupo e terão como atribuições:

- I. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes;
- II. Cronometrar o tempo de intervenção de cada participante, fazendo respeitar os três minutos, para cada uma delas;
- III. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas à Coordenação de Relatoria de acordo com a deliberação do grupo.

§ 2º Os relatores, que serão eleitos pelo grupo de trabalho, terão como atribuições:

- I. Acompanhar e relatar os debates do grupo, apresentando e ordenando as deliberações para apoiar a Relatoria Geral;
- II. Oferecer suporte ao andamento dos trabalhos do grupo;
- III. Registrar as conclusões do grupo em sistema próprio da relatoria;
- IV. Apresentar a sistematização das propostas para deliberação na Plenária Final.

Art. 16 Cada grupo de trabalho ficará responsável pela discussão de um eixo temático, e deverá apresentar à plenária final no mínimo 02 propostas para remeter à esfera Estadual e no mínimo 02 para esfera Nacional.

CAPÍTULO V DA PLENÁRIA FINAL

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/B78D69F7/db534c707408b5cf5bf065227383c03adb534c707408b5cf5bf065227383c03a>

3/5



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

30/06/26, 09:41

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Art. 17 A Plenária Final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR será constituída de delegados, convidados e observadores, e tem caráter deliberativo, com atribuição de discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, bem como as moções.

Parágrafo Único - Apenas terão direito a voto os Delegados devidamente credenciados na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 18 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da Conferência, em ficha de Moções da Conferência, retirado junto à Comissão, até às 14h00 do dia 24 de junho de 2026, com a assinatura de, no mínimo, 10% (dez por cento) dos delegados, de que trata o artigo 8º deste Regimento, de forma a permitir o processo de apreciação e votação pela Plenária Final.

Parágrafo Único - As moções serão apreciadas pela Plenária Final logo após a aprovação do relatório das propostas oriundas dos Grupos de Trabalho.

Art. 19 O processo de apreciação e aprovação das propostas elaboradas dar-se-á da seguinte forma:

- I. Cada grupo de trabalho realizará a leitura das propostas elaboradas;
- II. A cada proposição submetida a Plenária será garantida a manifestação favorável ou contrária, obedecendo o prazo máximo de 03 (três) minutos.
- III. Esclarecidas as propostas, estas serão submetidas à votação pela Plenária Final;
- IV. Serão aprovadas as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos dos Delegados presentes, identificados por contraste e recorrendo-se à contagem em caso de dúvida.
- V. As propostas não destacadas serão consideradas automaticamente aprovadas.

CAPÍTULO VI DA ESCOLHA DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 20 Após a plenária final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR, será eleito 01 delegado representante do município de Bela Vista da Caroba - PR para participar da 12ª Conferência Estadual da Criança e do Adolescente do Paraná.

Parágrafo Único - A escolha do delegado do município de Bela Vista da Caroba - PR para participar da 12ª Conferência Estadual da Criança e do Adolescente do Paraná, será eleito considerando os seguintes critérios: ser delegado eleito com comprovação de presença em 100% da carga horária da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR.

Art. 21 A eleição do delegado para a Conferência Estadual, seguirá o disposto na Deliberação nº 023/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, a qual destina 01 vaga para Bela Vista da Caroba - PR, sendo este, criança ou adolescente.

Parágrafo Único - O delegado eleito em Plenária Municipal receberá do município, todo suporte financeiro necessário para participar da Conferência Estadual.

CAPÍTULO VII DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR CMDCA

Art. 22 Na sequência da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR, serão eleitos os novos representantes para compor o Conselho



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

**CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

30/06/26, 09:41

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para
os próximos 02 anos.

Art. 23 As Entidades que desejarem candidatar-se às vagas do
CMDCA, deverão encaminhar Ficha de Indicação de Delegados
contendo os nomes dos representantes titular e suplente em período
definido pela Comissão.

Parágrafo Único - A ausência dos Delegados inscritos a concorrer às
vagas do CMDCA no momento da eleição automaticamente invalida a
candidatura dos mesmos.

Art. 24 Será respeitado o número de vagas de que trata a Lei
Municipal nº 637/2023, de 30 de março de 2023, para compor o
CMDCA, no que se refere às vagas para a sociedade civil.

Art. 25 A escolha dos novos representantes da sociedade civil para o
CMDCA dar-se-á da seguinte forma:

§ 1º A Comissão Organizadora da Conferência, fará a leitura das
Organizações da Sociedade Civil - OSC inscritas para as vagas, com
representantes na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR, e colocará
em votação.

§ 2º Após apresentação das OSCs, os delegados presentes deverão se
manifestar, no formato de votação, por aclamação ou por maioria
simples de votos.

§ 3º Finalizado o processo de escolha das OSCs eleitas para ocuparem
as vagas destinadas a sociedade civil no novo mandato do CMDCA,
os novos representantes serão apresentados à plenária da XI
Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
município de Bela Vista da Caroba - PR, juntamente com os
conselheiros indicados pelo segmento governamental.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 As deliberações aprovadas na XI Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bela Vista da
Caroba - PR deverão ser publicadas anexo ao Relatório Final da
Conferência, após aprovação pelo CMDCA, no prazo de 30 (trinta)
dias, a contar do encerramento da Conferência e disponibilizados em
meios de comunicação públicos e/ou afixadas em locais públicos,
assegurando sua ampla divulgação e o acesso da sociedade às
informações.

Art. 27 Assegura-se à Plenária o questionamento, pela ordem, à
Comissão Organizadora, para restabelecer os trabalhos ou no caso em
que este Regimento não esteja sendo cumprido.

Art. 28 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão
Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente do município de Bela Vista da Caroba - PR, e
submetidos à aprovação da Plenária.

PAMELA CRISTINA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayara Nonnenmacher
Código Identificador: B78D69F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/06/2026. Edição 3562
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

ANEXO III - ATA nº 07/2026 do CMDCA - Pré-Conferência Municipal.



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



ATA 07/2026 | CMDCA

Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta e oito minutos, nas dependências do Centro da Criança e do Adolescente, Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes da Rede de Proteção, representante da Câmara de Vereadores, Secretários municipais, Conselheiros Tutelares, e equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização da Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Sra. Mariza de Fatima Bonordt, membro da Comissão Organizadora da Conferência, deu início ao evento recepcionando e dando as boas vindas a todos. Em sua fala inicial, Mariza ressaltou ainda a importância deste momento e da Conferência para efetivação da garantia de direitos das crianças e adolescentes, a seguir apresentou a palestrante do dia, Sra. Tânia Mara Minetto, e passou a palavra à mesma para dar andamento na palestra. A palestra com o tema Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa, abordou brevemente o contexto legislativo histórico e em seguida passou-se a temática da conferência e os eixos a serem discutidos. A conselheira do CMDCA e membro da Comissão, Sra. Mariza de Fatima Bonordt, usou da palavra para esclarecer o que é o Sistema de Garantia de Direitos e por quem é composto. Dando sequência, a palestrante ressaltou os princípios fundamentais da base do Sistema de garantia de direitos, e em seguida apresentou de forma seccionada os seis eixos, provocando reflexões nos presentes para que pensassem o que se tem, o que falta e o que precisamos começar a desenvolver ou melhorar dentro de cada temática na Política dos Direitos da Criança e do Adolescente em nível municipal, estadual e nacional. Explanou-se sobre a atuação do CMDCA enquanto controle social, a atuação do Conselho Tutelar, a criação do Comitê de Participação Adolescente - CPA, o contexto legislativo em todas as esferas, e orçamento, trazendo perguntas norteadoras para provocar pensamento crítico da plenária. Relatou-se a dificuldade de alteração da legislação municipal, trazendo como exemplo a reprovação do projeto de lei que previa eleição indireta para Conselho Tutelar, nos últimos dois anos de mandato. Nesse sentido, a palestrante ressaltou que essa situação é prevista em normativa nacional, e que é necessário observar e respeitar a lei nacional. O Secretário de Finanças, Sr. Ediclei Luiz Paloschi, se manifestou a favor da proposta, informando que financeiramente a aprovação desse projeto seria mais viável para o município. A seguir, o Secretário de Planejamento, Sr. Alaides Severo, solicitou esclarecimento de como ocorre o atendimento de situações de violência doméstica e evasão escolar, e qual o papel do CMDCA nestas situações. Discutiu-se ainda a atuação da Rede de Proteção e a dificuldade de participação e envolvimento dos atores do sistema de garantia de direitos no município, bem como a dificuldade do trabalho intersetorial entre os setores e políticas públicas. A Secretária de Saúde, Sra. Liandra Maria Storch Sales, relatou sobre os altos números de atendimentos psiquiátricos para a população infanto-juvenil, e a preocupação do médico psiquiatra em relação ao elevado tempo de uso de telas, especialmente celulares, por crianças, principalmente antes dos três anos de idade, e a necessidade de trabalhar com os pais essa temática. Dando sequência na apresentação, a palestrante retomou o papel e a importância na capacitação continuada do Conselho Tutelar. Neste assunto, a Conselheira Tutelar, Sra. Genessi Silva, questionou sobre a necessidade dos conselheiros tutelares atuarem também como motorista. A palestrante esclareceu que a presença de um cargo de motorista dentro do Conselho Tutelar não é



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



viável para o município, visto que para suprir horário comercial e plantões precisaria ao menos três servidores, então essa situação de dirigir dentro do município, deve ser organizada dentro do colegiado, e quando necessário verificar a possibilidade de motoristas da administração para deslocamentos para fora do município. Discorreu-se sobre a capacitação dos atores de garantia de direitos dentro do município, o papel do Estado e a busca por informações. A seguir ressaltou-se a importância do preenchimento do sistema SIPIA e a elaboração de relatórios de violências mais recorrentes. Em seguida discutiu-se sobre a convivência familiar, a evolução histórica e as famílias que temos hoje, as situações familiares que nos deparamos no município, e como organizar as políticas públicas e ampliar a Rede de Proteção, de forma que possam trabalhar de forma efetiva para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ainda nesse tema, ressaltou-se a importância em capacitar e qualificar as equipes e famílias acolhedoras do Programa Família Acolhedora, de forma que primeiramente garantam a permanência da criança em sua família de origem, e caso necessário, que a estadia em Família Acolhedora aconteça de maneira qualificada e visando o fortalecimento dos vínculos da criança. Relatou-se ainda, a falta de cofinanciamento Estadual e Federal para esse fim, sendo que o município recebe recursos para outros fins, que nem sempre condizem com a realidade, e não recebe para aquilo que executa. Referente à prevenção e enfrentamento das violências, ressaltou-se a importância do protocolo de atendimento de crianças e adolescentes, bem como da revelação espontânea e como a rede de proteção e os profissionais que estão diretamente ligados a atendimento à crianças e adolescentes estão preparados para receber uma revelação espontânea e preencher a ficha SINAN, bem como como estão capacitados os profissionais de escuta especializada, e a importância em evitar a revitimização das crianças e adolescentes. As técnicas do CRAS, Sras. Mariza de Fatima Bonort e Marcia Leane Richter, relataram a dificuldade de comunicação e trabalho conjunto com a promotoria de justiça e polícia civil, que costumam solicitar documentos que não cabem à equipe, como produção de provas em escutas especializadas, e que trazem prazos para resposta, utilizando o tempo da equipe para demandas exteriores à suas funções, e que, quando solicitado presença desses órgãos na elaboração do Protocolo de Atendimento às vítimas de violência, não receberam retorno nem houve presença de representantes. Dando sequência aos temas dos eixos, passou-se a discorrer sobre o Trabalho Infantil, ressaltando a importância em desmistificar o que é trabalho infantil ou não, e fortalecer a trajetória dos adolescentes, possibilitando a entrada no mercado de trabalho de forma legal e protegida, através de vagas de aprendiz, possibilitando capacitações e principalmente o ingresso na formação profissional pós ensino médio. A seguir, discorreu-se sobre o cumprimento de Medidas Socioeducativas, de que forma ela ocorre, qual a reincidência, relatando que o município não tem grande demanda de cumprimentos de medidas, sendo que neste ano de dois mil e vinte e seis, não houve nenhuma demanda, e que, o Plano SINASE do município está desatualizado, carecendo de atualização, bem como a importância em trabalhar para a efetivação das denúncias, e adequação da equipe que trabalha com as medidas e local para cumprimento destas. Dando sequência na pauta do dia, a Coordenadora da Rede de Proteção e membro do CMDCA, Sra. Mariza de Fatima Bonordt, assumiu a palavra para apresentar gráficos de presença das representações nas reuniões da Rede de Proteção e CMDCA, no período de janeiro à dezembro de dois mil e vinte e cinco, e de janeiro à maio de dois mil e vinte e seis, sendo que nas reuniões de Rede em dois mil e vinte e cinco teve um total de treze reuniões, e a maior dificuldade de participação foi com os membros da Secretaria de Esportes que teve apenas uma participação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que participaram em apenas cinco

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>

reuniões, e em dois mil e vinte e seis, houveram cinco reuniões, sendo que as Secretarias de Esportes e Saúde não participaram de nenhuma das reuniões. Já em relação ao CMDCA, houve em dois mil e vinte e cinco um total de quatorze reuniões, sendo as menos participativas, a Secretaria de Finanças com nove participações, e a APMF do Colégio Estadual Santo Antônio também com nove participações, e em dois mil e vinte e seis, houve até o momento cinco reuniões, e os menos participativos foram a Associação de Pais e Amigos com zero participações e a Secretaria de Saúde, com apenas uma participação. Apresentou também, tabela de dados de violação de direitos registrados no SIPIA do mesmo período, que mostra quantitativo de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar referente às violações: convivência familiar e comunitária; direito à vida e à saúde; direitos indígenas; educação, cultura, esporte e lazer; liberdade, respeito e dignidade; e profissionalização e proteção no trabalho. foi relatado ainda, os constantes registros de dificuldades de acesso às informações necessárias para registro no SIPIA, por parte dos conselheiros tutelares, o que influencia na quantidade de registros não finalizados no sistema. Após contextualização destes dados municipais, revisou-se as propostas aprovadas na X Conferência Municipal, discutindo o alcance e realização ou não destas propostas, analisando o que deverá ser proposto novamente nesta XI Conferência. O Secretário de Finanças sugeriu que sejam viabilizadas, dentre a seleção de jovens aprendizes da Prefeitura Municipal, vagas específicas para adolescentes usuários da Política de Assistência Social. Já nos encaminhamentos finais do evento, o Secretário de Finanças sugeriu cadastrar o FIA para recebimento de recursos provenientes do recolhimento de Imposto de Renda, e de multas aplicadas pelo Ministério Público em que os valores arrecadados que podem ser destinadas à instituições da sociedade civil devidamente cadastradas, informando que já havia orientado também a Associação de Pais e Amigos para realização do cadastro, e que esta é uma forma de arrecadação de recursos viável para utilização no município. Sugeriu ainda, em relação à dificuldade de dados, a contratação de sistema já utilizado por outras secretarias, de forma que integre os dados das diversas secretarias municipais para acesso de toda a Rede, suprimindo a dificuldade do Conselho Tutelar em conseguir informações para registros dos atendimentos. A Secretária de Assistência Social informou, que a contratação de sistema de informação está em processo licitatório para suprir a demandas da secretaria, e após contratação será revista essa possibilidade. Havendo encerrados os assuntos do dia, a Palestrante juntamente com a Comissão, agradeceram a presença de todos, propuseram a realização de uma reunião com as crianças e adolescentes que participarão da Conferência, especialmente adolescentes da formação docente, para contextualização e preparação prévia para a Conferência. Sem mais assuntos a serem discutidos no momento, encerrou-se a Pré-Conferência às onze horas e trinta e cinco minutos, que segue com assinatura de todos os participantes na lista de presença anexo



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

ANEXO IV - ATA nº 09/2026 do CMDCA - XI Conferência Municipal.



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



ATA 09/2026 | CMDCA

XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta e um minutos, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, os membros da Comissão Organizadora da Conferência, juntamente com os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Representantes da Rede de Proteção Municipal, Conselheiros Tutelares, representantes do governo municipal e das Organizações da Sociedade Civil, indicados pelos responsáveis para participar deste evento, representante do poder público e do poder legislativo, crianças e adolescentes, e demais participantes, para a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iniciou-se o evento às oito horas da manhã com o credenciamento dos participantes, com assinatura da lista de presença, entrega de crachás de identificação com nome, representação, definição de grupo de trabalho, e identificação de delegado ou participante. Juntamente com o momento de credenciamento, foi disponibilizado café aos participantes da Conferência. A solenidade de início e abertura da XI Conferência aconteceu às nove horas e vinte e dois minutos, com a introdução da Conferência ressaltando o tema e objetivos, bem como o seu caráter propositivo e deliberativo realizado pela cerimonialista, Sra. Mariza de Fatima Bonordt. A seguir, deu-se a composição da mesa de honra, que foi constituída pelos seguintes representantes: Gelson Maffi - Prefeito Municipal; Mateus Marins - Vice-Prefeito Municipal; Pamela Cristina Silva - Presidente do CMDCA; José Valdir Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Jilmar da Cruz - Vereador; Rosângela Cardoso Maffi - Secretária Municipal de Assistência Social; Genessi Silva - Presidente do Conselho Tutelar; e Tania Maria de Oliveira - Representante da Rede Municipal de Proteção. Composta a mesa de honra, realizou-se a execução do Hino Nacional Brasileiro. Para dar início aos pronunciamentos, assumiu a palavra a Secretária de Assistência Social, Sra Rosângela Cardoso Maffi, que cumprimentou a mesa e demais presentes, agradecendo a presença de todos, e ressaltando a importância deste momento de discussão para a Política da Criança e do Adolescente no município. A seguir, assumiu a palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. José Valdir Rodrigues, que cumprimentou a todos, ressaltou a importância deste momento, e desejou um bom dia de trabalho a todos. Na sequência, assumiu a palavra o Vice-Prefeito Municipal, Sr. Mateus Marins, que cumprimentou a todos, lembrou a importância da realização das Conferências municipais, das quais costuma participar, enquanto momentos de discussão, proposições e deliberações, visto que no evento são elaboradas propostas para aprimoramento dos atendimentos e a garantia de direitos das crianças e adolescentes do município. O Vice-Prefeito agradeceu ainda a participação de todos os secretários, representantes das escolas e crianças e adolescentes presentes, provocando-os a pensarem o que desejam propor neste dia. Em seguida, assumiu a palavra o Prefeito Municipal, Sr. Gelson Maffi, que cumprimentou a todos, agradecendo a presença de todos e ressaltando a relevância do evento para a Política da Criança e do Adolescente do município, enquanto momento de discussão e proposição, ressaltando ainda a importância na participação das crianças e adolescentes que são diretamente afetados pela organização desta política. Encerrando seu pronunciamento, provocou os presentes a pensar e analisar cautelosamente os temas propostos, e desejou um bom evento a todos. Encerrando o momento de pronunciamentos, assumiu a palavra a Presidente do CMDCA, Sra. Pamela Cristina Silva, que



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR. Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



cumprimentou a todos, agradecendo suas presenças e reforçando sua importância enquanto Sistema de Garantia de Direitos, Sociedade Civil em geral e usuários da Política, bem como, a importância do momento de discussão e proposição, e a seguir, declarou aberta a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bela Vista da Caroba -Paraná. Encerrados os pronunciamentos, a cerimonialista convidou os membros da mesa de honra para desfazer a mesma, convidando-os a tomarem assento junto à plenária, e conforme suas possibilidades, pudessem acompanhar e participar do evento. Dando seguimento ao cronograma do evento, a cerimonialista convidou a Secretária Executiva do CMDCA, Sra. Mayara Nonnenmacher, para realização da leitura do Regimento Interno da Conferência seguido de apreciação. Ao assumir a palavra, a Secretária primeiramente cumprimentou a plenária e solicitou, diante do tamanho extenso do documento, a possibilidade de ler apenas os artigos que se referem ao evento ainda a ser realizado, deixando os artigos que falam da organização já realizada até o presente momento do evento. Estando a plenária de acordo, a Secretária realizou a leitura e esclareceu os seguintes artigos do documento: Art. 3º (terceiro); Art. 4º (quarto); Art. 8º (oitavo); Art. 12 (doze); Art. 13 (treze); Art. 14 (quatorze); Art. 15 (quinze); Art. 16 (dezesesseis); Art. 17 (dezesete); Art. 18 (dezoito); Art. 19 (dezenove); Art. 20 (vinte); Art. 21 (vinte e um); Art. 22 (vinte e dois); Art. 23 (vinte e três); Art. 24 (vinte e quatro); Art. 25 (vinte e cinco); Art. 26 (vinte e seis). A seguir, a Secretária deixou aberta para a plenária se manifestar, caso tivessem comentários, alterações, ou questionamentos referente ao Regimento. Não havendo manifestações, colocou-se em apreciação, o qual foi aprovado por unanimidade dentre a plenária. Seguindo o cronograma, a cerimonialista apresentou a Palestrante/Conferencista do dia, Sra. Tania Mara Minetto, e a seguir passou a palavra a mesma, para dar andamento na palestra magna. Fazendo uso da palavra, a conferencista cumprimentou a todos e deu início à sua palestra, primeiramente apresentando uma introdução sobre o que é a Conferência, uma breve contextualização histórica da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, breve contextualização da legislação, especialmente referente ao que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o Sistema de Garantia de Direitos, e a seguir passou a explanação específica do tema geral da Conferência e Eixos Temáticos a serem trabalhados posteriormente nos Grupos de Trabalho, os quais registro a seguir. Tema geral: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa. Eixo 1 (um) - Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da participação social; Eixo 2 (dois) - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; Eixo 3 (três) - Promoção da convivência familiar e comunitária; Eixo 4 (quatro) - Prevenção e enfrentamento às violências; Eixo 5 (cinco) - Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente no trabalho; Eixo 6 (seis) - Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas. Após finalização da palestra, ficou aberto espaço para questionamentos e comentários referente ao tema, não havendo comentários, a cerimonialista retomou à palavra, agradecendo a conferencista pela explanação, e realizou a leitura das propostas aprovadas na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no ano de dois mil e vinte e dois, ressaltando as propostas que foram ou não alcançadas. As doze horas e cinco minutos, finalizaram-se os trabalhos previstos para o período da manhã, convidando os presentes a dirigirem-se para o almoço, oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. As treze horas e quinze minutos, retomou-se as atividades da tarde, com a apresentação dos alunos de artes circenses do Projeto Vida das Artes, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Na sequência, a cerimonialista realizou orientações em relação aos grupos de trabalho, dividindo os participantes em grupo, conforme numeração descrito no crachá,



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



sendo que cada número se referia a um eixo temático a ser discutido. Em seguida, os participantes dividiram-se nos grupos e iniciaram as discussões e proposições. Ao finalizar os trabalhos em grupo, iniciou-se a Plenária Final para deliberação das propostas, pelo grupo de trabalho um que discutiu sobre a temática do eixo um, a seguir pelo grupo dois que discutiu sobre o eixo temático dois e assim por diante. A Plenária Final aconteceu da seguinte maneira: cada grupo apresentou suas propostas para esfera municipal, estadual e federal, e a seguir pôs-se em discussão e deliberação da plenária. Registra-se que algumas propostas sofreram alterações em plenária antes de serem aprovadas, como: propostas 4 (quatro) e 5 (cinco) do Eixo 2 (dois); proposta 7 (sete) do Eixo 3 (três); e proposta 6 (seis) do Eixo 4 (quatro). Registra-se ainda, a manifestação contrária dos delegados Ana Carolina Padilha e Guilherme Vinicius Kaim de Oliveira à proposta 7 (sete) do Eixo 3 (três), que ficou aprovada por maioria simples de votos. Não houveram propostas reprovadas nem registros de moções, sendo assim, todas as propostas aprovadas se encontrarão no Relatório final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá ser publicado em até 30 (trinta) dias após esta Conferência, no site Oficial do município de Bela Vista da Caroba. Finalizada a Plenária Final de deliberação das propostas, passou-se à eleição de um delegado municipal para participar da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguindo o disposto na Deliberação nº 023/2026 (zero, vinte e três de dois mil e vinte e seis) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, a qual destina 1 (uma) vaga para o município de Bela Vista da Caroba - Paraná, sendo este, criança ou adolescente. A cerimonialista repassou as informações sobre a eleição de delegado, e solicitou que as crianças e adolescentes interessados, posicionassem à frente da plenária, a seguir, disponibilizou tempo para que os interessados pudessem fazer o uso da palavra. Após pronunciamento dos quatro interessados, passou-se a votação, informando que os delegados deveriam votar apenas uma vez no candidato de sua preferência, levantando seus crachás e mantendo-os levantados até a contagem dos votos, sendo que o primeiro mais votado ficaria eleito como titular e o segundo mais votado seria automaticamente eleito como suplente. Desta forma, ficaram eleitos como delegados para a Conferência Estadual: Gabriel Machado Padilha - Titular, e Ana Carolina Padilha - Suplente. Relembrou-se que o delegado e responsável legal que acompanhará o adolescente, receberão do município, todo apoio necessário para sua participação na Conferência. Dando sequência no cronograma, assumiu a palavra a Secretária Executiva do CMDCA, que lembrou que após a conferência inicia-se um novo mandato do Conselho, e sendo assim, convidou os atuais membros do CMDCA para posicionarem à frente da plenária, para agradecimentos e entrega de lembrança aos mesmos pela Gestora de Assistência Social, em forma de gratidão pelo trabalho voluntário prestado enquanto conselheiros. Em seguida, passou à eleição das novas organizações da Sociedade Civil, informando que o CMDCA possui 4 (quatro) vagas para estas, e que havia apenas este quantitativo de organizações com representações na Conferência, sendo estas eleitas. Apresentou-se então às Organizações e seus representantes, convidando-os a posicionarem-se à frente da plenária, e convidou-se também, os representantes governamentais indicados pelo Prefeito Municipal para compor o CMDCA no mandato que se inicia. Registra-se que as vagas para sociedade civil serão ocupadas pelas seguintes Organizações: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Bom Jesus; Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Juliana Mezzomo Kaibers; e Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Colégio Estadual Santo Antônio - Ensino Fundamental e Médio. Por fim, agradeceu-se a presença e participação de todos,



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

ANEXO V - Lista de Presença Pré-Conferência Municipal.



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - PR. Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>

11ª CMDCA



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA

Data: 10 de junho de 2026.

Horário: 08:30 até 11:30 horas.

Local: Centro da Criança e do Adolescente.

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1	Sabrina G. Rocha	Assistência	Sabrina G. Rocha
2	Nina de Rosa Miranda	A.S.	Nina
3	Gláucia Leane Richter	As.	Gláucia
4	Julimar da Cruz	Câmara Vereadores	Julimar
5	Marcelo C. Hoff	As.	Marcelo C. Hoff
6	Dilamar da Silva	A.S.	Dilamar
7	Marcia de F. Benedit	Comissão	Marcia de F. Benedit
8	Julimar da Cruz	Câmara Vereadores	Julimar
9	Alexandra R. N. Zanati	Comissão	Alexandra Zanati
10	Angélica Storch	As.	Angélica
11	Lamela Cristina Silva	Comissão	Lamela
12	Marinez Patrícia Kovalski	CT	Marinez Kovalski
13	Marietele Diniz Carvalho	CT	Marietele Diniz Carvalho
14	Maria Neli B. Hoff	CT	Maria Neli B. Hoff
15	Tânia S. N. Pimentel	CT	Tânia Pimentel
16	Geneser Silva	CT	Geneser Silva
17	Marietele Hoff	CMDCA	Marietele Hoff
18	Julimar Rodrigues	Sec. Educação	Julimar Rodrigues
19	Juliano Severo	Sec. Administração	Juliano Severo
20	Alaides Severo	Sec. Planejamento	Alaides Severo



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

21	Adriana Luz Balochi	Sec. Finanças	
22	Leonora Storch	Sec. Saúde	
23	Leonardo Barros	Sec. Esporte	
24	Mayara Nonsunmacher	cmdca	
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

24 de junho de 2026

**CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

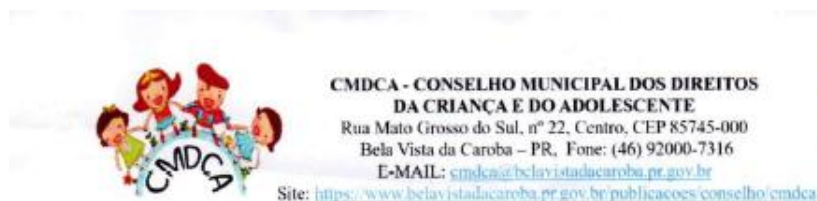
11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

**ANEXO VI - Lista de Presença Segundo Evento de Mobilização para a Conferência com
Crianças e Adolescentes.**



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

**PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

LISTA DE PRESENÇA

Data: 23 de junho de 2026.

Horário: 10:00 até 11:30 horas.

Local: Colégio Estadual Santo Antônio.

*Atividade realizada com crianças e adolescentes representantes de turma, e turma de Formação de Docentes
do Colégio Estadual Santo Antônio - Bela Vista da Caroba.

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Angelina dos Santos	
2	Elson Nasser Tomaz de Mendonça	
3	Rafael Gustavo da Silva	
4	André Giovanni Bueno	
5	Fernanda Ciliatti	
6	Felipe Boeira	
7	Gabrielle Dias	
8	Kathlyn Streich	
9	Anna C. Padilha	
10	Stacy Gabrielle Storb	
11	Roberto Antônio Cabral de Almeida	
12	João Emanuel Aguiar	
13	Angela Duin de Vargas	
14	Guilherme Augusto da Silva	
15	Nelly Caroline da Silva Winter	
16	Estefani Vitória C. Pacheco	
17	Estefani Gregório	
18	Isabella Nicoly Carvalheiro	
19	Guana da Silva Rodriguez	



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

20	Mariana Gromicho de Oliveira	
21	Gabriel Machado Jacilka	
22	Isabeli L. Rukhaber	
23	Estor Gabriel Schatz	
24	Gabriel J. Sustakowski	
25	Giulio P. Sustakowski	
26	Laissa Emily Zick	
27	Alma Gláucia Gomes	
28	Gabriel D. Skrzypczak	
29	Kainã V. Borges	
30	Diebora A. Graf	
31	Murilo C. Mancan	
32	Bianca Rosaela dos Santos	
33	Bruna Caroline dos Santos	
34	Letícia Silveira de Melo	
35	Bianchi Kamely Carvalho	
36	Guilherme Vinicius Trindade	
37	Tamilly Bertazzo	
38	Anna C. Brumming dos Santos	
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa

Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa

ANEXO VII - Lista de Presença da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
24 de junho de 2026				
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente				
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br				
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
LISTA DE PRESENÇA				
Data: 24 de junho de 2026.				
Horário: 08:30 até 16:30 horas.				
Local: Centro de Convivência do idosos, Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná.				
Nº	NOME	PARTICIPAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1.	Adriana Campagnoni	Delegado	Governamental	AUSENTE
2.	Adriana Schmidt	Delegado	Rede de Proteção	Adriana Schmidt
3.	Alessandra Ramos do Nascimento Zenati	Delegado	CMDCA	Alessandra Zenati
4.	Aliria Tesche Ferraz	Delegado	Rede de Proteção	Aliria Tesche Ferraz
5.	Ana Carolina Padilha	Delegado	Criança/Adolescente	Ana Carolina Padilha
6.	Andre Giovane Bueno	Delegado	Criança/Adolescente	Andre Giovane Bueno
7.	Angela Cristiane da Silva	Delegado	CMDCA	Angela Cristiane da Silva
8.	Angela Dreier de Vargas	Delegado	Criança/Adolescente	Angela Dreier de Vargas
9.	Angélica Daiane Storch	Participante	Governamental	Angélica Daiane Storch
10.	Angelina dos Santos	Delegado	Criança/Adolescente	Angelina dos Santos
11.	Bianca Rafaela dos Santos	Delegado	Criança/Adolescente	Bianca Rafaela dos Santos
12.	Bruna Caroline dos Santos	Delegado	Criança/Adolescente	Bruna Caroline dos Santos
13.	Bruna Gonçalves Ayala	Delegado	CMDCA	AUSENTE
14.	Cezar Ladislau Gzesiuk	Delegado	CMDCA	AUSENTE
15.	Cleonice Veronica Sartori	Delegado	Governamental	Cleonice V.S. dos Santos
16.	Débora Antonia Graf	Delegado	Criança/Adolescente	Débora A. Graf
17.	Diego de Conti	Delegado	Sociedade Civil	Diego de Conti
18.	Dilamar da Silva	Participante	Governamental	Dilamar da Silva

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
24 de junho de 2026				
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente				
E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br				
19.	Edson Kauan Fontoura Mendes	Delegado	Criança/Adolescente	Edson Kauan Fontoura Mendes
20.	Eduarda Gabrieli Cezaro de Oliveira	Delegado	Criança/Adolescente	Eduarda Gabrieli Cezaro de Oliveira
21.	Eliandra Moretto Ferrari	Delegado	Sociedade Civil	Eliandra Moretto Ferrari
22.	Emanuel Aparecida Maffi	Delegado	Criança/Adolescente	Emanuel Aparecida Maffi
23.	Estefani Gregório	Delegado	Criança/Adolescente	Estefani Gregório
24.	Estefani Vitoria Engster Pacheco	Delegado	Criança/Adolescente	Estefani Vitoria Engster Pacheco
25.	Ester Gabriela Schultz	Delegado	Criança/Adolescente	Ester Gabriela Schultz
26.	Felipe Baesso	Delegado	Criança/Adolescente	Felipe Baesso
27.	Fernanda Rafaela Alievi de Almeida	Delegado	Criança/Adolescente	Fernanda Rafaela Alievi de Almeida
28.	Flavia Rafaeli Ferrari	Delegado	Criança/Adolescente	Flavia Rafaeli Ferrari
29.	Gabriel Delapiane Skrzypczak	Delegado	Criança/Adolescente	Gabriel Delapiane Skrzypczak
30.	Gabriel Machado Padilha	Delegado	Criança/Adolescente	Gabriel Machado Padilha
31.	Gabrieli Fernanda Sustakowski	Delegado	Criança/Adolescente	Gabrieli Fernanda Sustakowski
32.	Gabrielle Ihasmin de Castro Dias	Delegado	Criança/Adolescente	Gabrielle Ihasmin de Castro Dias
33.	Gabrieli Pimentel dos Santos	Delegado	Criança/Adolescente	Gabrieli Pimentel dos Santos
34.	Genessi Silva	Delegado	Conselho Tutelar	Genessi Silva
35.	Gertrud Stein	Delegado	CMDCA	Gertrud Stein
36.	Giseli Patricia Sustakowski	Delegado	Criança/Adolescente	Giseli Patricia Sustakowski
37.	Guilherme Augusto da Silva	Delegado	Criança/Adolescente	Guilherme Augusto da Silva
38.	Guilherme Gustavo Michael	Delegado	Governamental	Guilherme Gustavo Michael
39.	Guilherme Vinicius Kaim de Oliveira	Delegado	Criança/Adolescente	Guilherme Vinicius Kaim de Oliveira
40.	Idaiani Graupe Schneider	Participante	Governamental	Idaiani Graupe Schneider
41.	Iliandra dos Santos Dickel	Delegado	Sociedade Civil	Iliandra dos Santos Dickel
42.	Inês Carini	Delegado	Sociedade Civil	Inês Carini
43.	Ivandro Henrique dos Santos	Delegado	Criança/Adolescente	AUSENTE
44.	Izabeli Aparecida Rukhaber	Delegado	Criança/Adolescente	Izabeli Aparecida Rukhaber



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

45.	Izabelly Nicolay Cavalheiro	Delegado	Criança/Adolescente	Izabelly N. Cavalheiro
46.	Jaine da Silva Bischoff	Delegado	CMDCA	Jaine da Silva Bischoff
47.	Josefina Hettwer	Delegado	Sociedade Civil	Josefina Hettwer
48.	Josué Emanuel Azeredo	Delegado	Criança/Adolescente	Josué Emanuel Azeredo
49.	Kainã Vargas Borges	Delegado	Criança/Adolescente	Kainã V. Borges
50.	Kamilly de Oliveira	Delegado	Criança/Adolescente	AUSENTE
51.	Kelly Caroline Skrzyczak Winter	Delegado	Criança/Adolescente	Kelly C. Sk. Winter
52.	Ketlyn Alana Streij	Delegado	Criança/Adolescente	Ketlyn Alana Streij
53.	Larissa Emily Zick	Delegado	Criança/Adolescente	Larissa Emily Zick
54.	Laurieli Kamily Carvalho	Delegado	Criança/Adolescente	Laurieli Kamily Carvalho
55.	Luana da Silva Rodrigues	Delegado	Criança/Adolescente	Luana da Silva Rodrigues
56.	Manuelli Fernanda da Silva	Delegado	Criança/Adolescente	Manuelli Fernanda da Silva
57.	Maria Noelly Baraldi Maffi	Delegado	Conselho Tutelar	Maria Noelly Baraldi Maffi
58.	Mariana Graminha de Oliveira	Delegado	Criança/Adolescente	Mariana Graminha de Oliveira
59.	Marileis Coraça dos Santos	Delegado	CMDCA	Marileis Coraça dos Santos
60.	Marines Kovalski do Prado	Delegado	Conselho Tutelar	Marines Kovalski do Prado
61.	Maristela Diniz Carvalho	Delegado	Conselho Tutelar	Maristela Diniz Carvalho
62.	Mariza de Fatima Bonordi	Delegado	CMDCA	Mariza de F. Bonordi
63.	Marizete Maffi	Delegado	CMDCA	Marizete Maffi
64.	Mayara Nonnenmacher	Participante	CMDCA	Mayara Nonnenmacher
65.	Mikaela de Araujo Padilha	Delegado	Criança/Adolescente	Mikaela de Araujo Padilha
66.	Murilo Casagrande Marcon	Delegado	Criança/Adolescente	Murilo Casagrande Marcon
67.	Neusa Levandoski	Delegado	CMDCA	AUSENTE
68.	Nira da Rosa Miranda	Participante	Governamental	Nira da Rosa Miranda
69.	Núbia Toniazzi Doneda	Delegado	Governamental	Núbia Toniazzi Doneda
70.	Pamela Cristina Silva	Delegado	CMDCA	Pamela Cristina Silva



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

11ª CMDCA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

71.	Patrik Langner Machado	Delegado	CMDCA	Patrik Langner Machado
72.	Rafael Francesco Ferrari	Delegado	Criança/Adolescente	Rafael Francesco Ferrari
73.	Rosângela Cristina Kwiatkowski Wons	Delegado	CMDCA	Rosângela C. Wons
74.	Sabrina Gonçalves da Rocha	Delegado	Governamental	Sabrina V. Gonçalves da Rocha
75.	Sandro Valentim Lazarek	Delegado	CMDCA	Sandro V. Lazarek
76.	Schiany Izabelli Scharb	Delegado	Criança/Adolescente	Schiany Izabelli Scharb
77.	Tamilly Bertazzo	Delegado	Criança/Adolescente	Tamilly Bertazzo
78.	Tânia dos Santos Nogy Pimentel	Delegado	Conselho Tutelar	Tânia dos Santos Nogy Pimentel
79.	Tânia Maria de Oliveira Moura	Delegado	Rede de Proteção	Tânia Maria de Oliveira Moura
80.	Thaiza Bertazzo	Delegado	Criança/Adolescente	AUSENTE
81.	Thawany Carolina Thiesen de Mello	Delegado	Rede de Proteção	Thawany Carolina Thiesen de Mello
82.	Vanessa Borges dos Santos	Delegado	Criança/Adolescente	AUSENTE
83.	Vilmar Rodrigues	Delegado	Governamental	Vilmar Rodrigues
84.	Vitor Gustavo da Cas	Delegado	Criança/Adolescente	Vitor Gustavo da Cas
85.	Vitoria Silveira de Melo	Delegado	Criança/Adolescente	Vitoria Silveira de Melo
86.	Zaqueu Candido Casagrande	Delegado	Criança/Adolescente	Zaqueu Candido Casagrande
87.	JANEKE BEATRIZ DIECKEL	DELEGADO	REDE DE PROTEÇÃO	JANEKE BEATRIZ DIECKEL
88.	ROSANGELA C. MAFFI	Participante	Governamental	ROSANGELA C. MAFFI
89.	Renando V. de Barros	Participante	Governamental	Renando V. de Barros
90.	Jose Valdir Rodrigues	Delegado	Governamental	Jose Valdir Rodrigues
91.	Mateus Martins	Participante	Governamental	Mateus Martins
92.	Leonardo Maria Salles Stach	Delegado	Governamental	Leonardo Maria Salles Stach
93.	Katia Fernanda Pezzomai	Participante	Sociedade Civil	Katia Fernanda Pezzomai
94.	Gilmar da Cruz	Participante	Governamental	Gilmar da Cruz
95.				
96.				



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

24 de junho de 2026

**CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



ANEXO VIII - Fotos do processo conferencial.



Pré-Conferência
(10/06/2026).



Evento de preparação com crianças
e adolescentes (22/06/2026).



Mesa de abertura da Conferência.
(24/06/2026).
Fala da Presidente do CMDCA e
Comissão Organizadora, Sra.
Pamela Cristina Silva.



**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

24 de junho de 2026

**CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



Mesa de abertura da Conferência.



Leitura do Regimento Interno da XI Conferência, realizado pela Secretária Executiva do CMDCA, Mayara Nonnenmacher.



Palestra magna com a conferencista Tânia Mara Minetto.



XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

24 de junho de 2026

CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança
e do Adolescente

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br



Apreciação das Propostas na
Plenária Final.



Apreciação das Propostas na
Plenária Final.



Parte dos novos representantes do
CMDCA, mandato 2026/2028.